

**Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola  
Técnicos Especializados  
Ano Letivo 2020/21**

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de um técnico especializado, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho.

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Número de horas:** 35
- 3. Duração do contrato:** contrato com a duração anual.
- 4. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré.
- 5. Caracterização das funções:** desempenho de funções de técnico especializado para formação na seguinte área – Educador Social no âmbito dos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário
- 6. Requisitos de admissão:** Licenciatura em Educação Social ou área afim.

**7. Critérios de seleção:**

**7.1 Avaliação do Portefólio**

- ✓ Avaliação do portefólio: ponderação de 30%, distribuídos pelos seguintes subcritérios: qualificação profissional/formação 15%;
- ✓ experiência profissional relevante 15%.

**7.2 Entrevista**

- ✓ Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35% distribuídos pelos seguintes subcritérios: competência profissional demonstrada para as funções a desempenhar 15%, relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa 10%, motivação para o exercício das funções a desempenhar 10%.
- ✓ Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.

**Notas:**

- a) O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>);
- b) O prazo para apresentação das candidaturas decorre, obrigatoriamente, até à data limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE;
- c) Os critérios gerais de seleção encontram-se na página da DGAE no horário a concurso;
- d) O portefólio/currículo deve ser entregue em suporte digital, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico: [contratacao@egn.pt](mailto:contratacao@egn.pt), devendo indicar o nº do horário a que concorre no campo «Assunto», não devendo integrar mais de seis páginas já com os anexos incluídos;
- e) Do portefólio/currículo deverá constar: nome, cartão de identificação, nº contribuinte, data de nascimento, horário a que se candidata, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias tendo como base na sua elaboração os critérios e subcritérios anteriormente definidos;
- f) As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página de internet da escola ([www.egn.pt](http://www.egn.pt)), ou através de contacto telefónico, aplicando-se o disposto no ponto 1, do artigo 8º, da Portaria-83-A/2009, de 22 de janeiro.

**Motivos de exclusão**

1. Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelo candidato de forma incompleta e incorreta;
- A não apresentação do portefólio/currículo dentro do prazo previsto;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- A não comprovação/detenção das habilitações requeridas;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

Gafanha da Nazaré, 11 de setembro de 2020

A Diretora ,